



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 014/2022.

Icapuí, 31 de maio de 2022.

INCLUSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

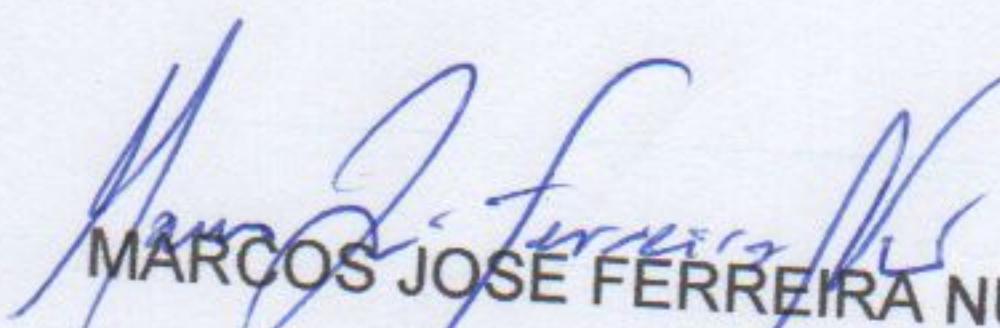
RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica incluído na folha de pagamento, da Sra. ISAMELIA REBOUCAS DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gestão I, referente ao mês de maio de 2022 o 1/3 de férias no valor de R\$ 458,50 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) baseado na Lei nº 094/1992 de 27 de janeiro de 1992, e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 31 de maio de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO

